



DECRETO MUNICIPAL N.º 099, DE 25 DE SETEMBRO DE 2021

Decreta luto oficial em todo território do Município de Arambaré/RS.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de Itiberê Ubirajara Dias, ocorrido neste sábado, dia 25 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, exercidos com dedicação e zelo que desempenhou na Comunidade na comunidade desde 1993 junto a Divisão de Obras;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial pelo período de 03 (três) dias em todo território municipal e nas repartições públicas que compõem a esfera administrativa;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de Setembro de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alexandre Woloski

Secretário Municipal da Fazenda e Administração